CONTRATO DE SUPORTE

A ÁTOMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA., situada à Rua Porto da Folha, n. 253, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju SE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.239.431/0001-54 e inscrição estadual n. 27.111.333-2, vem por meio deste contrato, oferecer a Empresa: LUCAS JUNIO BISPO DA MOTA, localizada no(a):  R ROBERTO PRADO SOBRAL, N° S/N, Barrio:. POVOADO AGUADA, Município: CARMOPOLIS, inscrita no CNPJ n. 17.039.730/0001-07 e na SEFAZ n. 27.139.275-4 os seus serviços de manutenção e suporte.

O Contrato de Suporte abrange o Programa Sistema Gerencial Comercial, bem como o sistema operacional e as demais ferramentas e aplicativos que se encontrem instalados no computador e sejam considerados indispensáveis, bem como manutenção preventiva. O contrato não cobre troca de peças, se necessário, a empresa entrará em contato para reportar o ocorrido acatando a decisão do contratante.

Em relação aos programas instalados, o suporte será feito remotamente, podendo ou não haver um tempo de espera para retornar o chamado, caso o problema não seja solucionado por telefone ou remotamente, a sua empresa receberá a visita de um de nossos técnicos, essa visita será marcada de acordo com a agenda disponibilizada pela empresa contratada, para que o problema possa ser solucionado.

O prazo de vigência, que é o prazo total do contrato tem a duração de 12(doze) meses, após esse período o contrato é renovado pela mesma duração, caso nenhuma das partes renuncie antes. Pode-se optar pela rescisão do contrato, desde que se apresente uma notificação com uma antecedência de 30(trinta) dias, desse modo não será aplicada nenhuma multa, do mesmo modo que não haverá reembolso ao contratante pelo tempo de serviço prestado.

Pelo contrato de suporte será cobrado uma taxa de R$ 100,00. CEM E REAIS que será paga à ÁTOMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA, com vencimento no dia 25 de cada mês. Após o período de 10(dez) dias em atraso o nome do contratante poderá ir para protesto, para evitar tal transtorno é aconselhado entrar em contato com a contratada para que aja um acordo entre as partes e seja estabelecida uma nova data de vencimento para o mês em questão.